



BOLETIM INFORMATIVO

Editorial

A edição XXI do Congresso Nacional de Fundição, este ano realizado na emblemática Torre Oliva, afirmou-se, mais uma vez, como um momento de debate e reflexão para a setor.

O evento focou-se nos atuais desafios do mercado, tendo sido abordados temas como as novas oportunidades na área da Defesa, as mais recentes tendências tecnológicas e os imperativos de descarbonização e sustentabilidade.

Como já é habitual, foi um momento para fundidores e fornecedores partilharem as suas dificuldades e desafios, mas também novos projetos e expectativas futuras. Este evento é desde sempre uma oportunidade de conviver em “família” e a edição deste ano não defraudou essa expectativa, com a presença de cerca de 170 congressistas, onde repetidamente se ouviram manifestações de apreço pelo reencontro.

O encerramento do evento ficou marcado pelo encontro entre a Arte e a Fundição, através da inauguração da Exposição Holocenose, um projeto realizado em parceria com a Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto que explorou múltiplas visões, através de 5 projetos artísticos.

O jantar do Congresso foi outro momento de comemoração que este ano contou com a presença de 100 participantes.

Como sempre, este Congresso não seria um sucesso sem a colaboração dos seus Associados, que demonstram uma forte adesão, aos quais agradecemos a sua participação e entusiasmo, marcando novo encontro para 2028.

Alexandra Ferreira



Notícias

REGIME DE EMISSÕES PARA O AR

Em Conselho de Ministros foi aprovado um Decreto-Lei que procede à segunda alteração ao regime de prevenção e controlo das emissões de poluentes para o ar provenientes de médias instalações de combustão, assegurando a correta transposição da diretiva europeia aplicável.

A alteração visa corrigir insuficiências identificadas na transposição do direito da União Europeia, garantindo o cumprimento das obrigações aplicáveis a Portugal no âmbito do controlo das emissões atmosféricas provenientes de instalações de combustão de média dimensão.

O regime aplica-se às instalações de combustão com potência térmica nominal igual ou superior a 1 MW e inferior a 50 MW, abrangendo diversas atividades industriais e equipamentos utilizados na produção de energia, calor e vapor para processos industriais.

Para além da componente de conformidade com o enquadramento europeu, o diploma introduz clarificações e ajustamentos ao regime atualmente em vigor, com o objetivo de reforçar a segurança jurídica, a clareza das disposições aplicáveis e a eficácia dos mecanismos de prevenção e controlo das emissões atmosféricas.

O Decreto-Lei ainda não foi publicado em Diário da República. Assim que o texto final estiver disponível, e caso se justifique, será divulgada informação adicional sobre o respetivo conteúdo e implicações para a indústria.

EXPOSIÇÃO AO CHUMBO E DIISOCIANATOS

O Governo aprovou um Decreto-Lei que reforça a proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores, procedendo à transposição da diretiva europeia relativa à exposição ao chumbo, aos seus compostos inorgânicos e aos diisocianatos.

O diploma atualiza os regimes nacionais aplicáveis em matéria de proteção dos trabalhadores expostos a agentes químicos perigosos, reduzindo os valores-limite de exposição profissional ao chumbo e introduzindo um valor-limite biológico obrigatório, com um período transitório de adaptação até 2028.

Pela primeira vez, passam igualmente a ser estabelecidos valores-limite de exposição profissional aos diisocianatos, substâncias amplamente utilizadas em diversos processos industriais e associadas a riscos para a saúde, nomeadamente ao nível respiratório e cutâneo.

O novo enquadramento reforça ainda as regras de vigilância da saúde dos trabalhadores, prevendo medidas específicas de proteção para trabalhadoras em idade fértil, em linha com os princípios europeus de prevenção e proteção da saúde ocupacional.



O diploma aguarda ainda publicação em Diário da República, pelo que os detalhes finais do regime e das respetivas obrigações apenas poderão ser analisados após divulgação da versão oficial do texto legal.

REVISÃO REACH

A Comissária do Ambiente confirmou, durante uma reunião com a Comissão do Ambiente do Parlamento Europeu, que a Comissão Europeia não dará seguimento à revisão do regulamento REACH.

Em alternativa, a Comissão encontra-se a explorar soluções orientadas para a simplificação e modernização do enquadramento regulatório existente, com o objetivo de reforçar a eficiência do sistema sem comprometer os elevados níveis de proteção da saúde humana e do ambiente. Paralelamente, está prevista uma intensificação da fiscalização de produtos e substâncias não conformes, tanto nas fronteiras da União Europeia como através do reforço da vigilância do mercado interno. Estas medidas visam melhorar a eficácia da aplicação da legislação em vigor e combater eventuais incumprimentos de forma mais consistente.

O processo encontra-se ainda em desenvolvimento, sendo expectável que a Comissão Europeia partilhe mais informação sobre as próximas etapas num futuro próximo.

EFF | APOIO À AÇÃO EUROPEIA PARA A INDÚSTRIA DO AÇO E METAIS

A Federação Europeia de Fundição (EFF) endossou oficialmente a *Call to Action to Safeguard the European Steel and Metals Industry*, lançada pela Eurometal, passando a integrar uma coligação que reúne mais de 300 empresas e 35 associações nacionais.

Esta iniciativa visa reforçar a defesa da indústria europeia do aço e dos metais junto das instituições da União Europeia, num contexto marcado por desafios de competitividade, pressões regulatórias e crescente concorrência internacional.

A EFF divulgou uma [declaração oficial](#), sublinhando a importância de uma posição coordenada do setor europeu de fundição e dos metais. A Federação apelou igualmente à partilha e amplificação da mensagem por parte dos seus membros, bem como ao envolvimento ativo das empresas associadas.

Com esta adesão, a EFF reforça a necessidade de uma atuação concertada do setor, defendendo que uma voz unificada poderá contribuir para um maior impacto junto dos decisores europeus e para a definição de políticas industriais mais alinhadas com a realidade produtiva.



REVISÃO RGGR

O Governo aprovou um Decreto-Lei na generalidade, para audições, que procede à revisão do Regime Geral da Gestão de Resíduos, no âmbito do reforço do cumprimento das metas nacionais e europeias de economia circular.

A proposta legislativa visa acelerar a transição para um modelo de gestão de resíduos mais eficiente e sustentável, reforçando o papel dos sistemas municipais e multimunicipais e promovendo a partilha de infraestruturas, com o objetivo de melhorar a eficiência operacional e reduzir custos sistémicos.

O diploma estabelece metas mais exigentes para a gestão de resíduos urbanos, prevendo a redução da deposição em aterro para 10% até 2035 e o aumento da preparação para reutilização e reciclagem para 60% até 2030, alinhando o enquadramento nacional com os objetivos europeus de economia circular.

O processo legislativo encontra-se ainda em fase de apreciação na generalidade, incluindo audições, pelo que o regime poderá sofrer ajustamentos antes da sua versão final.

CONSULTA PÚBLICA SOBRE ESRS

A Comissão Europeia lançou uma consulta pública sobre o projeto de [revisão das Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade \(ESRS\)](#), bem como sobre a [criação de uma norma voluntária de relato aplicável a empresas de menor dimensão](#).

As ESRS abrangem matérias ambientais, sociais e de governação, incluindo alterações climáticas, biodiversidade e direitos humanos, permitindo às partes interessadas e investidores avaliar os riscos e impactos das atividades empresariais em matéria de sustentabilidade.

Em linha com o pacote de simplificação Omnibus I e com a Diretiva Relato de Sustentabilidade das Empresas (CSRD), os projetos em consulta visam reduzir os encargos administrativos, mantendo simultaneamente a qualidade e a comparabilidade da informação divulgada. As alterações propostas introduzem maior simplificação, novas flexibilidades e uma redução significativa dos requisitos de reporte, estimando-se uma diminuição superior a 30% dos custos associados, mais de 60% dos dados obrigatórios e mais de 70% do volume total de informação reportada.

O projeto inclui ainda uma norma voluntária dirigida a empresas não abrangidas pela obrigação de reporte, estabelecendo um “limite máximo da cadeia de valor”, que restringe a solicitação de informação adicional às empresas com 1.000 trabalhadores ou menos, por parte das entidades sujeitas à diretiva.

As contribuições podem ser submetidas através do portal “Dê a sua opinião” até 3 de junho de 2026, após o que a Comissão Europeia procederá à adoção dos atos delegados, que serão



posteriormente submetidos ao Parlamento Europeu e ao Conselho para o procedimento de não objeção.

INDUSTRIAL ACCELERATOR ACT

A Comissão Europeia tem em curso uma consulta pública no âmbito do Ato Legislativo sobre o Acelerador da Descarbonização Industrial (*Industrial Accelerator Act* – IAA), iniciativa integrada no Pacto da Indústria Limpa, destinada a reforçar a capacidade industrial europeia e a acelerar a descarbonização nos setores estratégicos e nas indústrias com utilização intensiva de energia. O regulamento proposto estabelece como objetivo alcançar, até 2035, uma quota mínima de 20% da indústria transformadora no PIB da União Europeia, através de um conjunto de medidas estruturadas em seis áreas principais de atuação.

Entre as principais disposições, destacam-se a simplificação e aceleração dos procedimentos de licenciamento industrial, através de plataformas digitais e prazos definidos para análise de projetos estratégicos, incluindo iniciativas de descarbonização. O diploma prevê ainda o reforço das cadeias de valor industriais estratégicas, com a introdução de critérios de origem europeia e de baixo teor de carbono em produtos como aço, cimento, alumínio e veículos, no contexto da contratação pública e dos regimes de apoio.

O quadro legislativo contempla igualmente regras harmonizadas para grandes investimentos estrangeiros em setores estratégicos, bem como a criação de áreas de aceleração industrial destinadas a promover clusters, reduzir encargos administrativos e facilitar o investimento produtivo.

De forma transversal, o Ato aposta na digitalização de processos administrativos, na criação de mercados piloto para produtos industriais de baixo carbono e no reforço da previsibilidade para investidores, com impacto esperado ao nível da competitividade, da resiliência das cadeias de abastecimento e da criação de emprego qualificado.

[Saber mais](#)

UE E MERCOSUL AVANÇAM COM ACORDO INTERINO DE COMÉRCIO

A União Europeia e o Mercosul avançaram, desde 1 de maio de 2026, com a aplicação de um Acordo Interino de Comércio (*Interim Trade Agreement* – ITA), antecipando a entrada em vigor das disposições comerciais do Acordo de Parceria entre os dois blocos.

O acordo permitirá a aplicação imediata de matérias da competência exclusiva da União Europeia, incluindo comércio de bens, serviços e investimento, regras de origem preferenciais, medidas aduaneiras, barreiras técnicas, medidas sanitárias e fitossanitárias e contratos públicos.



Boletim Informativo nº 5 | maio 2026

Entre as principais oportunidades para as empresas europeias destacam-se a redução gradual ou eliminação de barreiras pautais e não pautais, o reforço do acesso aos mercados do Mercosul e a possibilidade de participação em contratos públicos nestes países, abrangendo bens, serviços e obras públicas.

Os setores industriais exportadores, nomeadamente os ligados ao automóvel, componentes, máquinas, produtos químicos e farmacêuticos, poderão beneficiar diretamente deste novo enquadramento comercial, que visa reforçar as relações económicas entre a UE e os países do Mercosul.

PRESENÇA EM FEIRAS E EVENTOS

HANNOVER MESSE 2026

Realizou-se entre os dias 20 e 24 de abril de 2026, em Hannover (Alemanha), a Hannover Messe 2026, reconhecida como a maior feira mundial de tecnologias industriais e um dos principais pontos de encontro internacionais para a automação, digitalização, energia e transformação da indústria.

A feira destacou-se pela forte aposta na indústria digital, inteligência artificial, robótica avançada, soluções energéticas e sustentabilidade industrial, promovendo a ligação entre empresas, centros de investigação e decisores industriais, num contexto de aceleração da transformação dos processos produtivos.

A edição de 2026 registou a presença de aproximadamente 123.000 visitantes profissionais provenientes de mais de 150 países e reuniu cerca de 4.000 expositores de mais de 60 países, entre as quais a nossas associadas **Ferespe, FAL, Fundijacto/Castal**.

ITAF MUNIQUE 2026

Realizou-se entre os dias 4 e 7 de maio de 2026, em Munique (Alemanha), a IFAT Munich 2026, feira internacional de referência no domínio das tecnologias ambientais, gestão de água, resíduos, reciclagem e economia circular.

A feira destacou-se pela forte aposta em soluções para a sustentabilidade, descarbonização, eficiência de recursos e inovação tecnológica aplicada ao setor ambiental, promovendo a ligação entre empresas, entidades e decisores industriais num contexto de transição ambiental acelerada.

A edição de 2026 reuniu expositores internacionais de vários países e um elevado número de visitantes profissionais, entre os quais a nossa associada **Fucoli-Somepal**.



EFF – Sentimento da Indústria de Fundição

Apresenta-se a Indicação do Sentimento da Indústria de Fundição em vários países europeus (disponível ao mês de março de 2026) e a expectativa para os 6 meses seguintes, comparada com a situação real, na fundição de ferrosos, de não-ferrosos e de aços.

[Ler mais](#)

Feiras e Eventos



Feira Comercial de Fundidos e Forjados, decorre de 9 a 11 de junho de 2026, em Estugarda, Alemanha.

Mais informações:

<https://www.messe-stuttgart.de/castforge/en/>



Feira Latino-Americana de Fundição, decorre de 21 a 24 de julho de 2026, em São Paulo, Brasil.

Mais informações:

<http://www.fenaf.com.br/>



Congresso Mundial de Fundição, decorre de 18 a 24 de outubro de 2026, em Istambul, Turquia.

Mais informações:

<https://76wfc.com/>



Feira comercial para alumínio e a sua aplicação, decorre de 6 a 8 de outubro de 2026, em Dusseldorf, Alemanha.

Mais informações:

<https://www.aluminium-exhibition.com/>



Feira Internacional de Fundição, decorre de 6 a 9 de outubro de 2026, em Brno, República Checa.

Mais informações:

<https://www.bvv.cz/en/fond-ex>



Feira Internacional da área da metalúrgica, decorre de 22 a 24 de outubro de 2026, em Istanbul, Turquia.

Mais informações:

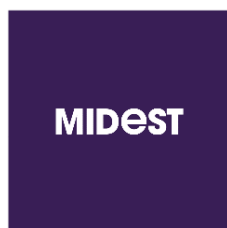
<https://ankiros.com/home-page/>



Feira de Subcontratação, decorre de 10 a 12 de novembro de 2026, em Jönköping, Suécia.

Mais informações:

<https://www.elmia.se/en/subcontractor/>



Salão Mundial de Subcontratação Industrial, decorre de 15 a 18 de março de 2027, em Paris, França.

Mais informações:

<https://global-industrie.com/en/home>



Feira para a tecnologia industrial, decorre de 5 a 7 de abril de 2027, em Hannover, Alemanha.

Mais informações:

<https://www.hannovermesse.de/en/>